



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

**LEI Nº 352/2009**

## **Declara de Utilidade Pública a Associação para o desenvolvimento das artes em Campos Altos.**

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PARA O  
DESENVOLVIMENTO DAS ARTES EM CAMPOS ALTOS – APADACA**, com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 08.532.508/0001-42.

**Art. 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 04 de Março de 2009.

  
CLÁUDIO BONIZÉTE FREIRE  
Prefeito Municipal